PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº. 057/16

Arapongas, 24 de agosto de 2016.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que trata de Abertura de Crédito Adicional Especial, oriundo de anulação parcial de despesas no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2016, bem como os ajustes no Plano Plurianual 2014 a 2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016.

O Projeto de Lei nº 057/2016, trata da Abertura do Crédito Adicional Especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e refere-se ao custeio das Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Educação, no pagamento de auxílios aos servidores efetivos do Município e seus dependentes, em atendimento ao artigo 189 da Lei nº 4.451, de 25 de janeiro de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas, suas autarquias e fundações públicas. Visa ainda a manutenção dos serviços do Gabinete do Prefeito, como a folha de pagamento dos servidores e a liquidação de precatórios.

Informamos que a matéria em apreço é de extrema necessidade para a continuação dos serviços. Desta forma, com a certeza de contar com a aprovação unânime dos senhores vereadores para assunto de tão relevante importância, solicitamos a essa Colenda Casa de Leis a apreciação dos Projetos de Lei em apreço, a convocação de **sessões extraordinárias**, tantas quantas se fizerem necessárias, com a sua apreciação em **regime de urgência**, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Na oportunidade, apresentamos a toda Edilidade nossas sinceras considerações, aguardando manifestação favorável à matéria em apreço em sua aprovação.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

Exmo. Sr,
VALDEIR JOSÉ PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 057/16

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2016 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.434, de 17/12/2015 e no Anexo V da Lei 4.396, de 07/07/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.432 de 11 de dezembro de 2015,para o exercício de 2016, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), mediante reforço das dotações orçamentárias, assim discriminados:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração
041220003.2.008/3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar ..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 000
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.01 – Fundo Municipal de Saúde
103010003.2.020/3.3.90.08. 00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar ..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 000
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.03 – Manutenção do Ensino Fundamental
123610015.2.039/3.3.90.08. 00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar ..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 104
10.04 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Educação Infantil
123650015.2.046/3.3.90.08. 00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar ..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 103
18.00 – GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
18.01 – Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito
041220003.2.079/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 160.000,00
Fonte de Recurso 000
18.02 – Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica
288460000.0.019/3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais ..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração
041220003.2.008/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 000
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.01 – Fundo Municipal de Saúde
103010003.2.020/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 000
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.03 – Manutenção do Ensino Fundamental
123610015.2.039/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 104
10.04 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Educação Infantil
123650015.2.046/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 103
11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS
11.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria da Cultura, Lazer e Eventos
133920003.2.047/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 000
18.00 – GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
18.03 – Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito
041240003.2.084/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 80.000,00
Fonte de Recurso 000

Art. 3º - Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2016 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº. 4.434, de 17/12/2015 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

	ADMINISTRATIVO					
2.008	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.					
	3.3.90.08..00–Outros Benef.As.Serv.Mil.	R$ 1,00	-	-	30.000	-
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	30.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve alteração da meta física					

ORGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10	FUNÇÃO: SAUDDE					
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.020	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.					
	3.3.90.08..00–Outros Benef.As.Serv.Mil.	R$ 1,00	-	-	30.000	-
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	30.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve alteração da meta física					

ORGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0015	PROGRAMA: EXPANSAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA					
2.039	Atividade: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental					
	Fonte de Recurso 104 - Valor Suplem.					
	3.3.90.08..00–Outros Benef.As.Serv.Mil.	R$ 1,00	-	-	30.000	-
	Fonte de Recurso 104 - Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	30.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter escolas municipais	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve alteração da meta física					
04	UNIDADE: MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-EDUCAÇÃO INFANTIL					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL					
0015	PROGRAMA: EXPANSAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA					
2.046	Atividade: Manutenção dos /serviços da Educação Infantil					
	Fonte de Recurso 103 - Valor Suplem.					
	3.3.90.08..00–Outros Benef.As.Serv.Mil.	R$ 1,00	-	-	30.000	-
	Fonte de Recurso 103 - Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	30.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0012	Manter os serviços da Educação Infanitl	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve alteração da meta física					

ORGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA CULTURA, LAZER E EVENTOS					
13	FUNÇÃO: CULTURA					

392	SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.047	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Cultura, Lazer e Eventos					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	100.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

ORGÃO: 18.00 – GABINETE DO PREFEITO - GRAPE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.079	Atividade: Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito.					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.					
	3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas–P. Civil	R$ 1,00	-	-	160.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do gabinete	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					
02	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURIDICA					
02	FUNÇÃO: JUDICIARIA					
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS					
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS					
0.019	Atividade: Sentenças e Precatórios Judiciais					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.					
	3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	R$ 1,00	-	-	20.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Promover o controle e pagamento dos precatórios judiciais	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					
03	UNIDADE: CONTROLE INTERNO					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
124	SUBFUNÇÃO: CONTROLE INTERNO					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.084	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo.					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas–P. Civil	R$ 1,00	-	-	80.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do Controle Interno	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

Art. 4º - Face abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º. da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para e exercício de 2016 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº. 4.396, de 07/07/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.008	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.		
	3.3.90.08..00–Outros Benef.As.Serv.Mil.	**R$ 1,00**	**30.000**
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	**R$ 1,00**	**30.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve alteração da meta física		

ORGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
10	**FUNÇÃO: SAUDDE**		
301	**SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA**		
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.020	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde**		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.		
	3.3.90.08..00–Outros Benef.As.Serv.Mil.	**R$ 1,00**	**30.000**
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	**R$ 1,00**	**30.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve alteração da meta física		

ORGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
03	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**		
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**		
361	**SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL**		
0015	**PROGRAMA: EXPANSAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA**		
2.039	**Atividade: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental**		
	Fonte de Recurso 104 - Valor Suplem.		
	3.3.90.08..00–Outros Benef.As.Serv.Mil.	**R$ 1,00**	**30.000**
	Fonte de Recurso 104 - Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	**R$ 1,00**	**30.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter escolas municipais	Apoio Administrativo	01
	Houve alteração da meta física		
04	**UNIDADE: MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-EDUCAÇÃO INFANTIL**		
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**		
365	**SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL**		
0015	**PROGRAMA: EXPANSAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA**		
2.046	**Atividade: Manutenção dos /serviços da Educação Infantil**		
	Fonte de Recurso 103 - Valor Suplem.		
	3.3.90.08..00–Outros Benef.As.Serv.Mil.	**R$ 1,00**	**30.000**
	Fonte de Recurso 103 - Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	**R$ 1,00**	**30.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0012	Manter os serviços da Educação Infanitl	Outros Produtos	01
	Houve alteração da meta física		

ORGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA CULTURA, LAZER E EVENTOS**		
13	**FUNÇÃO: CULTURA**		
392	**SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL**		
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.047	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Cultura, Lazer e Eventos**		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	**R$ 1,00**	**100.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 18.00 – GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	**UNIDADE:** MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO		
04	**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO		
122	**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	**PROGRAMA:** PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

2.079	**Atividade:** Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito.		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.		
	3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas–P. Civil	**R$ 1,00**	**160.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços do gabinete	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		
02	**UNIDADE:** MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURIDICA		
02	**FUNÇÃO:** JUDICIARIA		
28	**FUNÇÃO:** ENCARGOS ESPECIAIS		
846	**SUBFUNÇÃO:** OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
0000	**PROGRAMA:** PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS		
0.019	**Atividade:** Sentenças e Precatórios Judiciais		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.		
	3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	**R$ 1,00**	**20.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Promover o controle e pagamento dos precatórios judiciais	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		
03	**UNIDADE:** CONTROLE INTERNO		
04	**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO		
124	**SUBFUNÇÃO:** CONTROLE INTERNO		
0003	**PROGRAMA:** PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.084	**Atividade:** Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo.		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas–P. Civil	**R$ 1,00**	**80.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços do Controle Interno	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 24 de agosto de 2016.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 1040
DATAS ENTRADA 30/08/16
EXPEDIENTE 30/08/16
Funcionário

COMISSÃO DE JUSTIÇA LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER nº 60 /2016.

Assunto: Projeto de Lei nº. 57/2016

Autoria: Poder Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Credito Adicional Especial, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2016 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº 4.434, de 17/12/2015 e no Anexo V da Lei nº 4.396, de 07/07/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016.

O Senhor Presidente desta Casa, Vereador Valdeir José Pereira, despacha para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação desta Casa, em data de 30 de agosto de 2016, Projeto de Lei nº. 57/2016, de 24 de agosto de 2016.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, que se refere à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Acompanha a mensagem correspondente.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

II – Parecer do Relator

O presente projeto acha-se amparado pelo disposto nos artigos 8º da Lei Orgânica do Município e 30, inciso I, da Constituição Federal, por tratar de matéria de interesse eminentemente local e afeta à competência legiferante do Município.

A iniciativa do Projeto de Lei encontra respaldo nos artigos 42, 44 e 67 da Lei Orgânica Municipal:

> **Art. 42.** A iniciativa dos projetos de leis complementares e ordinárias compete: I - aos Vereadores; II - às Comissões da Câmara; III - ao Prefeito; IV - aos cidadãos, nos termos previstos nesta Lei Orgânica e especificados no Regimento Interno da Câmara Municipal.
>
> **Art. 44**. São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal os projetos de leis que disponham sobre: (...) VI - matéria orçamentária;
>
> **Art. 67**. Compete privativamente ao Prefeito, além de outras atribuições previstas nesta Lei Orgânica: (...) IV - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica;

Considerando os aspectos relativos à forma, o Projeto em estudo apresenta a técnica legislativa exeqüível e eficaz, bem como repercute matéria de interesse local e, portanto, é de competência legislativa do Município, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

A abertura de Crédito ora pretendida, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), visa ao custeamento de várias secretarias, conforme disposto na Mensagem n° 057/16, que acompanha o Projeto.

Desse modo, verifica-se que a abertura do crédito vem precedida de exposição justificativa, bem como restou comprovada a existência de recursos disponíveis para suportar a despesa, conforme o disposto no art. 43 da LF 4.320/64.

Assim, diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação seja pela aprovação do Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, pelos motivos acima expostos.

III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 57/2016 de autoria do Poder Executivo, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 02 de setembro de 2016.

Evangelista Pereira da Silva
Presidente

Miguel Messias Gomes
Relator

Airton Aldemir Batata Bergamo
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 1061
DATAS ENTRADA 06/09/16
EXPEDIENTE 06/09/16
Francaline
Funcionário

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER nº 25 /2016.

Assunto: Projeto de Lei nº. 57/2016

Autoria: Poder Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Credito Adicional Especial, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2016 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº 4.434, de 17/12/2015 e no Anexo V da Lei nº 4.396, de 07/07/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016.

O Senhor Presidente desta Casa, Vereador Valdeir José Pereira, despacha para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação desta Casa, em data de 30 de agosto de 2016, Projeto de Lei nº. 57/2016, de 24 de agosto de 2016.

I – **Relatório**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo; que se refere à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Acompanha a mensagem correspondente.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

II – **Parecer do Relator**

Solicitada inicialmente a juntada da oitiva da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, após, passamos a análise.

2.

O Projeto de Lei em apreço pretende autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Pelas razões já declinadas no incluso Projeto de Lei, referido crédito será destinado visa ao custeamento de várias secretarias, conforme disposto na Mensagem n° 057/16, que acompanha o Projeto.

Sabe-se que a abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para realizar a despesa, o que inclui o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme dispõe o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Assim, verifico que não há qualquer impedimento à tramitação do Projeto de Lei n°. 57/2016 de autoria do Poder Executivo, motivo pelo qual opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças e Orçamento seja pela aprovação, acompanhando na íntegra a Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 57/2016, de autoria do Poder Executivo, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 02 de setembro de 2016.

Miguel Messias
Presidente

Airton Aldemir Batata Bergamo
Relator

Lucas C.
Lucas Correa
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 1062
DATAS ENTRADA 06/09/16
EXPEDIENTE 06/09/16
Francelise
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº. 4.498/2016

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2016 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.434, de 17/12/2015 e no Anexo V da Lei 4.396, de 07/07/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.432 de 11 de dezembro de 2015,para o exercício de 2016, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), mediante reforço das dotações orçamentárias, assim discriminados:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração
041220003.2.008/3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 000
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.01 – Fundo Municipal de Saúde
103010003.2.020/3.3.90.08. 00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 000
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.03 – Manutenção do Ensino Fundamental
123610015.2.039/3.3.90.08. 00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 104
10.04 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Educação Infantil
123650015.2.046/3.3.90.08. 00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 103
18.00 – GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
18.01 – Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito
041220003.2.079/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 160.000,00
Fonte de Recurso 000
18.02 – Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica
288460000.0.019/3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração
041220003.2.008/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 000
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.01 – Fundo Municipal de Saúde
103010003.2.020/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 000
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.03 – Manutenção do Ensino Fundamental
123610015.2.039/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 104
10.04 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Educação Infantil
123650015.2.046/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 103
11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS
11.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria da Cultura, Lazer e Eventos
133920003.2.047/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 000
18.00 – GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
18.03 – Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito
041240003.2.084/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 80.000,00
Fonte de Recurso 000

Art. 3º - Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2016 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº. 4.434, de 17/12/2015 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.008	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.					
	3.3.90.08..00–Outros Benef.As.Serv.Mil.	R$ 1,00	-	-	30.000	-
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	30.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve alteração da meta física					

ORGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10	FUNÇÃO: SAUDDE					
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.020	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.					
	3.3.90.08..00–Outros Benef.As.Serv.Mil.	R$ 1,00	-	-	30.000	-
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	30.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve alteração da meta física					

ORGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0015	PROGRAMA: EXPANSAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA					
2.039	Atividade: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental					
	Fonte de Recurso 104 - Valor Suplem.					
	3.3.90.08..00–Outros Benef.As.Serv.Mil.	R$ 1,00	-	-	30.000	-
	Fonte de Recurso 104 - Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	30.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter escolas municipais	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve alteração da meta física					
04	UNIDADE: MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-EDUCAÇÃO INFANTIL					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL					
0015	PROGRAMA: EXPANSAO E					

	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA					
2.046	**Atividade: Manutenção dos /serviços da Educação Infantil**					
	Fonte de Recurso 103 - Valor Suplem.					
	3.3.90.08..00–Outros Benef.As.Serv.Mil.	**R$ 1,00**	-	-	**30.000**	-
	Fonte de Recurso 103 - Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	**R$ 1,00**	-	-	**30.000**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0012	Manter os serviços da Educação Infanitl	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve alteração da meta física					

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA CULTURA, LAZER E EVENTOS**					
13	**FUNÇÃO: CULTURA**					
392	**SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL**					
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**					
2.047	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Cultura, Lazer e Eventos**					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	**R$ 1,00**	-	-	**100.000**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

ORGÃO: 18.00 – GABINETE DO PREFEITO - GRAPE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	**UNIDADE:** MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO					
04	**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO					
122	**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	**PROGRAMA:** PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.079	**Atividade:** Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito.					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.					
	3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas–P. Civil	**R$ 1,00**	-	-	**160.000**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do gabinete	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					
02	**UNIDADE:** MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURIDICA					
02	**FUNÇÃO:** JUDICIARIA					
28	**FUNÇÃO:** ENCARGOS ESPECIAIS					
846	**SUBFUNÇÃO:** OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
0000	**PROGRAMA:** PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS					
0.019	**Atividade:** Sentenças e Precatórios Judiciais					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.					
	3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	**R$ 1,00**	-	-	**20.000**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Promover o controle e pagamento dos precatórios judiciais	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					
03	**UNIDADE:** CONTROLE INTERNO					
04	**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO					
124	**SUBFUNÇÃO:** CONTROLE INTERNO					
0003	**PROGRAMA:** PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					

2.084	**Atividade:** Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo.					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas–P. Civil	**R$ 1,00**	-	-	**80.000**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do Controle Interno	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

Art. 4º - Face abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º. da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para e exercício de 2016 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº. 4.396, de 07/07/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
04	**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**		
122	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.008	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração**		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.		
	3.3.90.08..00–Outros Benef.As.Serv.Mil.	**R$ 1,00**	**30.000**
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	**R$ 1,00**	**30.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve alteração da meta física		

ORGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
10	**FUNÇÃO: SAUDDE**		
301	**SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA**		
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.020	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde**		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.		
	3.3.90.08..00–Outros Benef.As.Serv.Mil.	**R$ 1,00**	**30.000**
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	**R$ 1,00**	**30.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve alteração da meta física		

ORGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
03	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**		
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**		
361	**SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL**		
0015	**PROGRAMA: EXPANSAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA**		
2.039	**Atividade: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental**		
	Fonte de Recurso 104 - Valor Suplem.		
	3.3.90.08..00–Outros Benef.As.Serv.Mil.	**R$ 1,00**	**30.000**
	Fonte de Recurso 104 - Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	**R$ 1,00**	**30.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter escolas municipais	Apoio Administrativo	01
	Houve alteração da meta física		
04	**UNIDADE: MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-EDUCAÇÃO INFANTIL**		
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**		
365	**SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL**		
0015	**PROGRAMA: EXPANSAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA**		
2.046	**Atividade: Manutenção dos /serviços da Educação Infantil**		
	Fonte de Recurso 103 - Valor Suplem.		
	3.3.90.08..00–Outros Benef.As.Serv.Mil.	**R$ 1,00**	**30.000**

	Fonte de Recurso 103 - Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	**R$ 1,00**	**30.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0012	Manter os serviços da Educação Infanitl	Outros Produtos	01
	Houve alteração da meta física		

ORGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA CULTURA, LAZER E EVENTOS**		
13	**FUNÇÃO: CULTURA**		
392	**SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL**		
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.047	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Cultura, Lazer e Eventos**		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	**R$ 1,00**	**100.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 18.00 – GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	**UNIDADE:** MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO		
04	**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO		
122	**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	**PROGRAMA:** PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.079	**Atividade:** Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito.		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.		
	3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas–P. Civil	**R$ 1,00**	**160.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços do gabinete	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		
02	**UNIDADE:** MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURIDICA		
02	**FUNÇÃO:** JUDICIARIA		
28	**FUNÇÃO:** ENCARGOS ESPECIAIS		
846	**SUBFUNÇÃO:** OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
0000	**PROGRAMA:** PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS		
0.019	**Atividade:** Sentenças e Precatórios Judiciais		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.		
	3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	**R$ 1,00**	**20.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Promover o controle e pagamento dos precatórios judiciais	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		
03	**UNIDADE:** CONTROLE INTERNO		
04	**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO		
124	**SUBFUNÇÃO:** CONTROLE INTERNO		
0003	**PROGRAMA:** PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.084	**Atividade:** Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo.		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas–P. Civil	**R$ 1,00**	**80.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços do Controle Interno	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2016.

Aroldo Cesar Pagan
1° Secretário

Valdeir José Pereira
Presidente

LEI Nº 4.509, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2016 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.434, de 17/12/2015 e no Anexo V da Lei 4.396, de 07/07/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.432 de 11 de dezembro de 2015,para o exercício de 2016, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), mediante reforço das dotações orçamentárias, assim discriminados:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração
041220003.2.008/3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 000
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.01 – Fundo Municipal de Saúde
103010003.2.020/3.3.90.08. 00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 000
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.03 – Manutenção do Ensino Fundamental
123610015.2.039/3.3.90.08. 00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 104
10.04 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Educação Infantil
123650015.2.046/3.3.90.08. 00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 103
18.00 – GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
18.01 – Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito
041220003.2.079/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 160.000,00
Fonte de Recurso 000
18.02 – Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica
288460000.0.019/3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração
041220003.2.008/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 000
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.01 – Fundo Municipal de Saúde
103010003.2.020/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 000
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.03 – Manutenção do Ensino Fundamental
123610015.2.039/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 104
10.04 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Educação Infantil
123650015.2.046/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 103
11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS
11.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria da Cultura, Lazer e Eventos
133920003.2.047/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 000
18.00 – GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
18.03 – Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito
041240003.2.084/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 80.000,00
Fonte de Recurso 000

Art. 3º - Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2016 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº. 4.434, de 17/12/2015 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					

	GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.008	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.					
	3.3.90.08..00–Outros Benef.As.Serv.Mil.	R$ 1,00	-	-	30.000	-
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	30.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve alteração da meta física					

ORGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10	FUNÇÃO: SAUDDE					
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.020	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.					
	3.3.90.08..00–Outros Benef.As.Serv.Mil.	R$ 1,00	-	-	30.000	-
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	30.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve alteração da meta física					

ORGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0015	PROGRAMA: EXPANSAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA					
2.039	Atividade: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental					
	Fonte de Recurso 104 - Valor Suplem.					
	3.3.90.08..00–Outros Benef.As.Serv.Mil.	R$ 1,00	-	-	30.000	-
	Fonte de Recurso 104 - Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	30.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter escolas municipais	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve alteração da meta física					
04	UNIDADE: MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-EDUCAÇÃO INFANTIL					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL					
0015	PROGRAMA: EXPANSAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA					
2.046	Atividade: Manutenção dos /serviços da Educação Infantil					
	Fonte de Recurso 103 - Valor Suplem.					
	3.3.90.08..00–Outros Benef.As.Serv.Mil.	R$ 1,00	-	-	30.000	-
	Fonte de Recurso 103 - Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	30.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0012	Manter os serviços da Educação Infantil	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve alteração da meta física					

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS					

	SERVIÇOS DA SECRETARIA DA CULTURA, LAZER E EVENTOS					
13	**FUNÇÃO: CULTURA**					
392	**SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL**					
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**					
2.047	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Cultura, Lazer e Eventos**					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	**R$ 1,00**	-	-	**100.000**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

ORGÃO: 18.00 – GABINETE DO PREFEITO - GRAPE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	**UNIDADE:** MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO					
04	**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO					
122	**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	**PROGRAMA:** PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.079	**Atividade:** Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito.					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.					
	3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas–P. Civil	**R$ 1,00**	-	-	**160.000**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do gabinete	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					
02	**UNIDADE:** MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURIDICA					
02	**FUNÇÃO:** JUDICIARIA					
28	**FUNÇÃO:** ENCARGOS ESPECIAIS					
846	**SUBFUNÇÃO:** OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
0000	**PROGRAMA:** PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS					
0.019	**Atividade:** Sentenças e Precatórios Judiciais					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.					
	3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	**R$ 1,00**	-	-	**20.000**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Promover o controle e pagamento dos precatórios judiciais	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					
03	**UNIDADE:** CONTROLE INTERNO					
04	**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO					
124	**SUBFUNÇÃO:** CONTROLE INTERNO					
0003	**PROGRAMA:** PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.084	**Atividade:** Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo.					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas–P. Civil	**R$ 1,00**	-	-	**80.000**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do Controle Interno	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

Art. 4º - Face abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º. da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para e exercício de 2016 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº. 4.396, de 07/07/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
04	**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**		
122	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**		

0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.008	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.		
	3.3.90.08..00–Outros Benef.As.Serv.Mil.	R$ 1,00	30.000
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	30.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve alteração da meta física		

ORGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	FUNÇÃO: SAUDDE		
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.020	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.		
	3.3.90.08..00–Outros Benef.As.Serv.Mil.	R$ 1,00	30.000
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	30.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve alteração da meta física		

ORGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		
0015	PROGRAMA: EXPANSAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA		
2.039	Atividade: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental		
	Fonte de Recurso 104 - Valor Suplem.		
	3.3.90.08..00–Outros Benef.As.Serv.Mil.	R$ 1,00	30.000
	Fonte de Recurso 104 - Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	30.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter escolas municipais	Apoio Administrativo	01
	Houve alteração da meta física		
04	UNIDADE: MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-EDUCAÇÃO INFANTIL		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		
0015	PROGRAMA: EXPANSAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA		
2.046	Atividade: Manutenção dos /serviços da Educação Infantil		
	Fonte de Recurso 103 - Valor Suplem.		
	3.3.90.08..00–Outros Benef.As.Serv.Mil.	R$ 1,00	30.000
	Fonte de Recurso 103 - Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	30.000
	Principais serviços e ou produtos		
0012	Manter os serviços da Educação Infanitl	Outros Produtos	01
	Houve alteração da meta física		

ORGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA CULTURA, LAZER E EVENTOS		
13	FUNÇÃO: CULTURA		
392	SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.047	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Cultura, Lazer e Eventos		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	100.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 18.00 – GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO		

	PREFEITO		
04	**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO		
122	**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	**PROGRAMA:** PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.079	**Atividade:** Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito.		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.		
	3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas–P. Civil	**R$ 1,00**	**160.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços do gabinete	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		
02	**UNIDADE:** MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURIDICA		
02	**FUNÇÃO:** JUDICIARIA		
28	**FUNÇÃO:** ENCARGOS ESPECIAIS		
846	**SUBFUNÇÃO:** OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
0000	**PROGRAMA:** PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS		
0.019	**Atividade:** Sentenças e Precatórios Judiciais		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.		
	3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	**R$ 1,00**	**20.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Promover o controle e pagamento dos precatórios judiciais	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		
03	**UNIDADE:** CONTROLE INTERNO		
04	**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO		
124	**SUBFUNÇÃO:** CONTROLE INTERNO		
0003	**PROGRAMA:** PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.084	**Atividade:** Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo.		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas–P. Civil	**R$ 1,00**	**80.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços do Controle Interno	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 20 de setembro de 2016.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

EVANDRO POCHWATKA
Secretário Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de Arapongas
SECRETARIA EXECUTIVA
Publicado no Jornal Folha de Londrina
e no Diário Oficial do Município
Em 21/09/2016
Katia Nigueloa
Funcionária